

Ex.mos Senhores Beneficiários do ON.2,

1. Informa-se que, por deliberação da Comissão Diretiva tomada no dia 4 de dezembro, foi alterado para **31 de julho de 2015** o prazo limite para **conclusão das candidaturas** a apoiar no âmbito dos Avisos em regime de **overbooking**, publicitados pela Autoridade de Gestão do Programa ON.2, no passado dia 30 de setembro.

Salienta-se que esta alteração se aplica a todas as fases de candidatura previstas nos Avisos em causa.

Para o efeito, poderá consultar as correspondentes alterações de cada um dos Avisos disponíveis no site <http://www.novonorte.qren.pt/pt/investimento-publico/candidaturas/>.

2. Mais se informa que foram igualmente deliberadas:

- (i) as alterações adicionais ao Aviso PCI-I/2/2014 - EP II (overbooking), permitindo que os eventos se realizem até 31 de julho de 2015, bem como o período de elegibilidade temporal das despesas, o qual passa a ser reportado a 1 de janeiro de 2014; estas alterações aplicam-se às candidaturas que venham a ser apresentadas no âmbito da 3ª fase;
- (ii) a alteração adicional ao Aviso SAIECT-IEC/2/2014 - EP I (overbooking), alterando o período de elegibilidade temporal das despesas o qual passa a reportar-se a 1 de janeiro de 2011; esta alteração aplica-se às candidaturas que venham a ser apresentadas no âmbito da 3ª fase;
- (iii) a alteração do modelo de “Declaração de Compromisso do Promotor/Parceiro” (alínea vii), aplicável às candidaturas que venham a ser apresentadas no âmbito da 3ª fase;
- (iv) a retificação do Referencial de avaliação de mérito do Aviso REECL/1/2014 - EP IV (Overbooking), no que respeita à tipologia “Equipamentos Sociais” (subcritério C2), aplicável a todas as fases de candidatura previstas no Aviso em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa ON.2 - O Novo Norte,



Emídio Gomes